



A CEGUEIRA NÃO É MAIS UMA DESGRAÇA: JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO E A LUTA POR UMA EDUCAÇÃO PARA CEGOS NO BRASIL IMPERIAL (1850-1854)

Antonio Francisco da Silva Bezerra¹
Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins²

RESUMO

Este trabalho investiga a trajetória de José Álvares de Azevedo (1834-1854) como sujeito fundamental na institucionalização da educação para pessoas cegas no Brasil Imperial. Entre 1850 e 1854, Azevedo articulou, por meio da imprensa e do diálogo com elites, uma campanha pela criação de um sistema educacional especializado, culminando na criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854 (atualmente Instituto Benjamin Constant). Nascido cego e formado no Instituto de Jovens Cegos de Paris, Azevedo trouxe ao Brasil o sistema Braille e uma concepção de educação como instrumento de emancipação. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com análise de fontes primárias (jornais como Correio Mercantil, Jornal do Commercio, entre outros), documentos oficiais e escritos de Azevedo. Teoricamente, o estudo dialoga com Tânia de Luca (2020) no uso da imprensa como arena de disputas, além de analisar trabalhos científicos publicados sobre a temática, como Leão (2023) e Bastos (2023). Azevedo é compreendido como figura disruptiva que ressignificou o papel do cego na sociedade da época, enfrentando o estigma e a silenciamento para reivindicar direitos. Ao recuperar esse percurso, o estudo ilumina os embriões da política de inclusão no Brasil, revelando que a educação para pessoas com deficiência não surgiu como concessão estatal, mas como conquista histórica de sujeitos à margem.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência, Inclusão, Império.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, no cenário brasileiro contemporâneo, é um imperativo legal e social consolidado, em grande parte, pela sanção da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Este marco legal, que representa a síntese de décadas de lutas por direitos, regulamenta a sociedade e, em especial, o sistema educacional, a se adequarem para garantir a igualdade de oportunidades. A LBI trata a deficiência como uma condição humana que exige a eliminação de barreiras arquitetônicas,

atitudinais e comunicacionais. O debate atual, portanto, centra-se na adequação curricular, na formação docente e, de forma crucial, na busca e provisão de instrumentos de

¹ Graduando do Curso de História da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, antoniofrancisco@alu.uern.br;

² Doutor em História pela Universidade de São Paulo - USP, Professor Adjunto do Departamento de História (DHI) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), lindercylins@uern.br:



recursos assistivos para que todas as pessoas com deficiência possam ser devidamente instruídas e exercer sua plena cidadania.

IX Seminário Nacional das Licenciaturas
IX Seminário Nacional do PIBID

Este arcabouço legal, robusto e moderno, muitas vezes faz esquecer que o direito à instrução não é uma concessão recente, mas o resultado de uma trajetória histórica de reivindicações sociais. Para que a LBI pudesse florescer no século XXI, foi necessário que, no passado, indivíduos movessem as estruturas sociais e políticas, alterando o paradigma da exclusão. É a partir dessa premissa que este trabalho busca investigar a figura de José Álvares de Azevedo e sua campanha como uma vertente para as mudanças sociais no país.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ao examinarmos o Brasil Imperial antes de 1850, percebemos que o cenário educacional para pessoas cegas era inexistente e a única resposta social era a caridade, a reclusão social ou a mendicância. Em uma sociedade rigidamente hierarquizada e escravista, a subsistência do pobre livre era constantemente vigiada: a ociosidade era condenada, e a única pobreza "tolerada" era a "pobreza laboriosa" (SOUZA, 2015). Para o cego, visto pela elite como intrinsecamente improdutivo, a reclusão ou a mendicância se tornavam a única expectativa, marginalizando-o da esfera da cidadania..

Em 1834, no Rio de Janeiro, nasce José Álvares de Azevedo, cego, de família abastarda e com circulação entre as elites da capital. Desde criança, as fontes relatam que a limitação de Azevedo não foi impeditivo para seu desenvolvimento intelectual, demonstrando habilidades inesperadas pela sociedade da época. Assim, na ideia de exemplo, Azevedo modificou o olhar do Império utilizando uma estratégia política e intelectual eficaz que ecoa até os nossos dias.

Propõe-se traçar um paralelo entre a atuação pioneira de José de Azevedo no Brasil, que contribuiu significativamente para a educação como instrumento de emancipação da população cega, e a legislação atual referente à inclusão. Busca-se demonstrar que a conquista da LBI foi resultado de um processo sócio-histórico impulsionado por movimentos sociais em defesa de direitos, tendo como marco inicial a mobilização articulada de um intelectual cego no seio da Corte Imperial, que foi responsável por promover mudanças relevantes nas políticas públicas da época.

Antes da intervenção de José Álvares de Azevedo, a condição das pessoas cegas no Brasil fora marcada pela invisibilidade institucional e estigma social. No Império, cuja estrutura de classes era rigidamente hierarquizada, o cego, salvo exceções de berço, estava



invariavelmente destinado a permanecer à margem da vida produtiva e intelectual. O Estado, em seu projeto de modernidade, ignorava essa população, e a sociedade, pautada por crenças religiosas e folclóricas, via na cegueira uma "desgraça" ou castigo divino (AZEVEDO, 1852).

O panorama de exclusão e a negação do direito à instrução foram incansavelmente pontuados pelo próprio Azevedo em seus artigos na imprensa. Em seus escritos de mobilização, ele expôs o contraste entre o atraso brasileiro e o avanço europeu. A instrução era, para a maioria dos cegos, inalcançável. O cego era, na percepção comum da elite e do povo, um sujeito passivo, eternamente dependente da assistência e sem qualquer potencial produtivo a ser desenvolvido.

Essa situação é o ponto de partida que torna a campanha de Azevedo tão crucial para a história da educação. Ele não lutou apenas pela criação de um local físico, mas pela mudança da percepção social que aprisionava o cego na categoria da miséria e da improdutividade. Ele precisava, primeiro, provar que o cego era passível de instrução e, segundo, que a instrução era a chave para sua dignidade.

Conforme a análise histórica defendida por Roma (2018), “o direito à educação para as pessoas cegas sempre foi o passo inicial e o mais crucial para a sua emancipação e para a transformação da percepção social da cegueira” (ROMA, 2018, p. 4). Essa batalha, porém, não poderia ser travada nas ruas ou nos nichos sociais marginalizados, mas sim entre as elites letreadas da Corte.

Em 1844, Azevedo foi enviado por sua família para estudar no Instituto Real dos Jovens Cegos de Paris, fundado por Valentin Haüy em 1784. Essa mobilidade insere-se em um contexto em que “a circulação de ideias pedagógicas e científicas da Europa, em especial de Paris, para o Brasil Imperial, foi decisiva, sendo que a figura de Azevedo é central nesse processo” (SILVA; VIEIRA; MEDEIROS NETA, 2024, p. 5). Essa instituição era a referência mundial em educação para cegos do período, onde foi criado o Sistema Braille, a tecnologia mais revolucionária da época.

Em Paris, Azevedo aprendeu a ler e escrever utilizando o método Braille, desenvolvido por Louis Braille, ex-aluno e posteriormente professor da mesma instituição. Esse contato contribuiu para que Azevedo atuasse na área da educação e acessibilidade.

O Braille não era apenas um código, era a tecnologia da emancipação que conferia ao cego total autonomia para acessar o conhecimento, sem depender da leitura de outra pessoa. Sobre a emancipação, Santos (2007), escreve que isso ocorre porque “o domínio do Sistema Braille, como tecnologia assistiva fundamental, é o fator determinante para o acesso à cultura escrita e ao conhecimento para as pessoas com cegueira” (SANTOS, 2007, p. 48). O domínio



desse sistema era o capital intelectual (em sentido Bourdieusiano) que Azevedo traria de volta ao Império.

Ao retornar ao Rio de Janeiro em 1850, Azevedo, após seis anos de intensa formação em Paris, impulsionado pelos ideais da época, iniciou a campanha de mobilização. Para Leão (2023), “o viajante (Álvares de Azevedo), mais que um pesquisador, se inseriu na cultura local e retornou a seu país natal imbuído de técnicas, métodos e materiais para implementar o aprendizado adquirido no estrangeiro” (LEÃO, 2023, p. 66). Sua voz ganhava peso pela autoridade do saber importado.

A campanha de mobilização liderada por Azevedo entre 1850 e 1854 destacou-se pela estratégia política e intelectual empregada. Reconhecendo que a transformação estrutural exigia o envolvimento da elite, Azevedo utilizou a imprensa — especialmente os jornais *Correio Mercantil*, *Jornal do Commercio*, *Diário do Rio de Janeiro* e *Velho Brazil* — como plataforma para difusão de seu discurso, apresentado em artigos e notas em vez de reivindicações ou manifestos sociais.

Sobre o uso da plataforma, Luca (2020) escreve:

"Os jornais do século XIX eram arenas onde se negociaram projetos de sociedade, muitas vezes em conflito. A imprensa periódica não apenas refletia as tensões do período, mas também as produzia, ao dar voz a grupos com interesses divergentes e ao construir representações específicas sobre os debates então vigentes" (LUCA, 2020, p. 34).

De fato, Azevedo conhecia o impacto da imprensa naquela época. Em seus escritos, sob títulos como "Da Educação dos Cegos", Azevedo detalhava a técnica do Braille e a urgência da fundação de uma escola. Seu discurso era lógico e apelava ao orgulho nacional, expondo o constrangimento do Império em comparação com nações que já possuíam instituições para cegos.

Um dos seus atos mais calculados foi a utilização do prólogo de um livro traduzido como plataforma para seu manifesto. Ao traduzir em 1851 a obra *O Instituto dos Meninos Cegos de Paris*, de J. Guadet, e inserir no prefácio seu discurso, Azevedo conseguiu um espaço de legitimação intelectual que ia além da simples notícia de jornal. O prólogo, dirigido diretamente aos homens letRADOS, servia para pontuar que a ignorância dos cegos era uma falha da sociedade e não um defeito intrínseco. Sua habilidade residiu em transformar a causa do cego em uma questão de civilidade e de política pública essencial para o projeto moderno do Império.

Ao dialogar com as elites intelectuais, Azevedo conseguiu ocupar o espaço de discussão, paralelamente mostrando seus feitos que rompiam as limitações (AZEVEDO,





1852), ganhou reconhecimento entre os intelectuais. Isso foi o primeiro e mais importante passo para a conquista institucional.

Para reforçar a sua argumentação junto às elites, Azevedo não se limitou a apresentar a tecnologia do Braille e a experiência de Paris, mas utilizou a História como prova irrefutável da capacidade de pessoas cegas. Essa é uma das marcas mais sofisticadas de sua estratégia intelectual. Em seus escritos, ele fez um extenso resgate histórico, citando o tratamento dado aos cegos em diferentes civilizações para contextualizar o atraso e a crueldade do país.

Azevedo, por exemplo, contrastava o abandono na Corte com as práticas de outras sociedades. Em suas análises, ele destacava que, mesmo em épocas de menor iluminação pedagógica, a questão da cegueira era tratada com uma diversidade de abordagens, que iam da reclusão à utilidade social, mas que, sobretudo, forneciam exemplos de que a condição não era um impedimento para o intelecto.

Mais importante, ele citava figuras históricas que eram cegas e que se destacaram em suas épocas, como Homero e Dídimos, provando que o sucesso era uma questão de acesso ao saber e à educação. Ao invocar esses exemplos de cegos que romperam as limitações e exerceram um papel notório na sociedade, ele desmistificava a ideia de que a cegueira era sinônimo de incapacidade eterna. A mensagem era clara: se em sociedades antigas a instrução era capaz de gerar grandes figuras, a omissão do moderno Império brasileiro era uma falha moral e política grave (AZEVEDO, 1852).

Essa manobra retórica, ao invocar a história e a cultura clássica conferia peso e dignidade à sua causa. Azevedo não estava pedindo um favor, ele estava apontando uma dívida histórica do Império para com a população cega, demonstrando que a capacitação era a única via capaz de reverter a tragédia social da incapacidade e da mendicância. O discurso histórico de Azevedo era, portanto, um discurso de poder que forçava a elite a confrontar o ideal civilizatório que tanto pregava com a realidade de exclusão que permitia.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, pautada na análise crítica de fontes primárias e secundárias. O estudo concentrou-se na trajetória intelectual e política de José Álvares de Azevedo, com ênfase no período de sua atuação pública (1850-1854).

Foram examinadas as colunas "Da Educação dos Cegos" e outras matérias publicadas por Azevedo nos jornais da Corte, como o Correio Mercantil e o Jornal do Commercio, além de reportagens que mencionaram sua campanha.





Paralelamente, realizou-se um levantamento da produção acadêmica sobre educação especial no Brasil, com ênfase nas obras que abordaram o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant) e a introdução do sistema Braille.

As fontes jornalísticas foram tabeladas e analisadas cronologicamente, registrando-se data, veículo de publicação e teor da matéria. Posteriormente, os dados foram confrontados com documentos oficiais e com a bibliografia especializada, visando identificar contradições, silêncios e as apropriações no discurso sobre a cegueira e a capacidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A campanha de Azevedo logo passou da esfera da retórica para a ação concreta. Em 1851, após intensos debates na imprensa e nas esferas de influência, ele conseguiu iniciar um ensino provisório e experimental do Braille no Rio de Janeiro. Esta fase foi crucial, pois serviu como um laboratório prático e uma prova da viabilidade do método. Ele demonstrou que a instrução de crianças cegas era não apenas possível, mas produzia resultados tangíveis e rápidos, reforçando seus argumentos de que o investimento era legítimo.

Uma de suas alunas era a filha cega de Sr. Sigaud, médico do Imperador, que, ao ter contato com o método ensinado por Azevedo, aprendeu a ler em Braille (AZEVEDO, 1852) e despertou a atenção de sua família, pavimentaram o caminho para o momento decisivo: a audiência com o Imperador D. Pedro II.

D. Pedro II foi convencido pelo discurso e paixão de Azevedo, proferindo a frase que intitula esta pesquisa “a cegueira não é mais uma desgraça”. O resultado desse encontro e de toda a campanha de mobilização foi a promulgação do Decreto n. 1.428, que criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (IIMC), em 12 de setembro de 1854.

A fundação do IIMC, que hoje é o Instituto Benjamin Constant (IBC) e permanece como uma instituição de referência na educação para pessoas com deficiência visual no Brasil, não foi um mero gesto de caridade imperial. Foi a conquista histórica de um intelectual que soube utilizar a sua formação, a sua posição social e o poder da imprensa para reivindicar uma pauta de direitos. O Instituto, portanto, nasce como o primeiro monumento físico de uma política de inclusão no país, garantindo o acesso à educação para um grupo até então condenado à escuridão e ao silêncio social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





A análise da trajetória de José Álvares de Azevedo é uma das vertentes que justificam que a inclusão no Brasil é um processo histórico que tem suas raízes na mobilização social. A fundação do IIMC impulsionada pelo intercâmbio de ideias que Azevedo trouxe da Europa para o Brasil, constitui uma vertente dos movimentos sociais que, séculos depois, culminariam na mais abrangente legislação de direitos para pessoas com deficiência no país.

Ao longo do século XX e nas primeiras décadas do XXI, a semente plantada por Azevedo floresceu em uma série de movimentos organizados que, pautados no discurso da dignidade e da capacidade, reivindicaram a plena cidadania, culminando na aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015). Para Bastos (2023), essa legislação “não surge no vazio, mas como o coroamento de uma trajetória de reivindicações e da evolução do entendimento sobre a deficiência”, consolidando um arcabouço de direitos que busca equiparar as oportunidades e garantir a dignidade da pessoa com deficiência.

A LBI, com seu foco na acessibilidade, nos recursos assistivos e na educação inclusiva como direito inalienável, é a consagração jurídica do ideal que Azevedo defendeu em sua trajetória. Sua luta inicial, pela instrução especializada e pela mudança de mentalidade, é uma das premissas históricas que validam cada artigo e cada parágrafo da lei contemporânea. O legado de José Álvares de Azevedo, portanto, transcende a história da educação de cegos, está no cerne da História da Inclusão brasileira, provando que o caminho dos direitos é pavimentado pelas reivindicações sociais e pela incansável mobilização de sujeitos que se recusam a aceitar a exclusão como destino. A frase "A cegueira não é mais uma desgraça", dita pelo Imperador a José Alvares de Azevedo, permanece como um poderoso lembrete de que a diferença só se torna limitação quando a instrução é negada.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, José Alvares de. Da Educação dos Cegos. Artigo 1. Dos cegos em geral – Necessidade de dar lhes educação. Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 15 ago. 1852. Publicações a Pedido, p. 578-662.

AZEVEDO, José Alvares de. Da Educação dos Cegos. Artigo III. Escripla. Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 19 set. 1852. N. 8101, p. 368-443.

AZEVEDO, José Alvares de. Da Educação dos Cegos. Art. 4º. Elucidação intelectual. Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1852. Publicações a Pedido, p. 453-512.

BASTOS, Raquel Dias. Um Olhar Histórico sobre a Educação Inclusiva no Brasil: Um Estudo sobre os Desafios e Avanços para Cegos, Surdos e Autistas. 2023. 79 f. Monografia



(Licenciatura em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL. Decreto n. 1.428, de 12 de setembro de 1854. Cria o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1854.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 7 jul. 2015.

GUADET, J. O Instituto dos Meninos Cegos de Paris: sua historia, e seu methodo de ensino. Tradução de José Alvares de Azevedo. Rio de Janeiro: Typographia de F. de Paula Brito, 1851. 159 p.

LEÃO, Gabriel Bertozzi de Oliveira e Sousa. Educar-se em pontos salientes: produção e circulação do livro em braille no Imperial Instituto dos Meninos Cegos. 2023. 404 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

LUCA, Tania Regina de. Práticas de pesquisa em História. São Paulo: Contexto, 2020.

ROMA, Adriana de Castro. Breve histórico do processo cultural e educativo dos deficientes visuais no Brasil. Revista Ciência Contemporânea, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 1–15, jun./dez. 2018.

SANTOS, Miralva Jesus dos. A escolarização do aluno com deficiência visual e sua experiência educacional. 2007. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SILVA, Jammerson Yuri da; VIEIRA, Arthur Cássio de Oliveira; MEDEIROS NETA, Olivia Morais de. José Álvares de Azevedo e a circulação de ideias sobre a educação de cegos no Brasil no século XIX. History of Education in Latin America - HistELA, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 1–19, 2024. DOI: 10.21680/2596-0113.2024v7n1ID38788.

SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2015.

